

Belo Horizonte, Quinta-feira, 17 de Março de 2022.

[Início](#) / Visualização do Ato[Acesse a Edição](#)**PORTARIA: PORTARIA CTGM Nº. 006/2022**Edição: 6478 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 17/03/2022
CTGM - Controladoria-Geral do Município**PORTARIA CTGM Nº. 006/2022***Aprova a 1ª Revisão do Plano de Ações de Integridade da Controladoria-Geral do Município de Belo Horizonte.*

O Controlador-Geral do Município de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas pelo art. 109 da Lei Municipal nº 11.065, de 01 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso IV, da Portaria CTGM nº 019/2017, de 21 de novembro de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado a 1ª Revisão do Plano de Ações de Integridade da Controladoria Geral do Município, que estabelece um programa de ações a serem desenvolvidas pela Controladoria-Geral do Município, por meio da Subcontroladoria de Transparência e Prevenção à Corrupção, com objetivo de fomentar a cultura da integridade pública nos órgãos e entidades municipais.

Art. 2º - A 1ª Revisão do Plano de Ações de Integridade estará disponível na íntegra na página <https://prefeitura.pbh.gov.br/sutransp/cartilhas-manuais> e no site: dom.pbh.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de março de 2022

Leonardo de Araújo Ferraz
Controlador-Geral do Município[→ Visualizar Anexos do Ato](#)[← Voltar](#)